



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 111/2021

Preparação ao Ano Letivo 2021/2022 – 2º Semestre

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em reunião conjunta da Direção com o Presidente do Conselho Científico e com o Presidente do Conselho Pedagógico, que teve lugar no dia 11 de novembro de 2021, tendo presente a evolução da situação epidemiológica e a necessidade de garantir, no contexto atual, as condições necessárias para o bom funcionamento do 2º Semestre do ano letivo 2021/2022, estabelece as seguintes regras:

1. A planificação da atividade letiva objeto do presente Despacho aplica-se ao 2º Semestre do ano letivo 2021/2022, podendo vir a ser equacionada a possibilidade de ajustes em função da evolução da pandemia e implicações para a saúde pública, ensino universitário e atividades em ambiente clínico e hospitalar.
2. Funcionamento da atividade letiva – Formato:
 - 2.1. As **aulas teóricas e seminários** serão realizadas em formato presencial;
 - 2.2. As atividades letivas **teórico-práticas e práticas**, assim como as avaliações, mantêm-se em regime presencial, exceto para os discentes que se encontrarem doentes ou infetados com Covid-19 ou, ainda, que estejam em isolamento profilático por indicação das autoridades de saúde nacionais. Nestes casos, as aulas poderão ser assistidas por meios tecnológicos digitais à distância nos termos já implementados e em curso;
 - 2.3. As aulas **práticas clínicas e estágios clínicos** devem manter-se num contexto assistencial (enfermarias ou consultas/instituições hospitalares ou unidades de cuidados de saúde primários); para a manutenção de aulas presenciais em contexto assistencial, se necessário, será reduzido o número de alunos em cada momento, num mesmo espaço físico (enfermarias e consultas) e/ou redução do número de alunos por turma; é assumido que, no caso de ser necessário reduzir o número de alunos por turma ou por espaço de enfermaria/consulta, o tempo total de aulas práticas clínicas, com contato com doentes, possa ser reduzido; o tempo de contacto definido para as aulas práticas clínicas com doentes, e que não seja utilizado neste formato, deverá ser substituído, num modelo rotativo entre os alunos/turmas, por aulas presenciais em espaço físico de sala de aula ou auditório/anfiteatro com os alunos distribuídos pelo maior número de turmas possível, privilegiando os seguintes formatos letivos alternativos: observação e discussão de casos clínicos com doente presente em formato de grande *round*, discussão de casos clínicos (com ou sem apoio de vídeo com gravação de entrevista e observação do doente), aula prática à distância com entrevista clínica ao doente por videoconferência, *roleplay*, aula com utilização de simuladores ou outros formatos a serem considerados; o formato de rotação dos alunos, pelos diversos espaços físicos hospitalares, deverá procurar minimizar o número de possíveis contactos com doentes e profissionais de saúde; a impossibilidade de manutenção de práticas clínicas e estágios clínicos em formato presencial deve ser justificada pelo Regente e sujeita a aceitação pelo Presidente do Conselho Pedagógico;



MEDICINA
LISBOA

- 2.4. Nos **estágios clínicos** do 6º ano manter-se-á o programa de estágios em contexto clínico assistencial; assunção de que se tratando de estágios “profissionalizantes” a atitude dos alunos e os procedimentos a serem cumpridos deverá incorporar-se nas práticas aplicadas aos profissionais médicos das instituições de acolhimento; este enquadramento dependerá da autorização das unidades de saúde de acolhimento e eventuais limitações impostas.
3. Os espaços pedagógicos da Faculdade de Medicina, incluindo os localizados em Unidades Estruturais, são geridos pela estrutura técnica da Unidade de Gestão Curricular – Gestão de Espaços da Área Académica de modo a garantir a eficácia de funcionamento da atividade letiva em regime presencial.
4. Tendo presente as linhas orientadoras acima enunciadas os Regentes e Coordenadores de áreas disciplinares/unidades curriculares deverão remeter para a Unidade de Gestão Curricular – Gestão de Espaços da Área Académica a informação relativa ao nº de turmas por tipologia de aulas, horário por turma e formato a adotar, com a maior brevidade possível de modo a planear o 2º semestre do ano letivo 2021/2022, de forma atempada.
5. Por decisão da Direção da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e em função da evolução da situação pandémica, pode ser adotado o formato de aulas por videoconferência.

Lisboa, 11 de novembro de 2021.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)